

ANEXO

**Quadro de pessoal do serviço especializado de epidemiologia e biologia molecular
do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo**

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Remuneração
Técnico superior	Saúde pública	Médica de saúde pública.	Chefe de serviço Assistente graduado/assistente ...	1 1	(a)
	Laboratorial e epidemiológica.	Técnica superior	Assessor principal, assessor, técnico superior principal, técnico superior de 1.ª classe, técnico superior de 2.ª classe.	5	(b)
Técnico	Análises clínicas e de saúde pública.	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe, técnico especialista, técnico principal, técnico de 1.ª classe, técnico de 2.ª classe.	1	(c)
	Técnica de anatomia patológica.		Técnico especialista de 1.ª classe, técnico especialista, técnico principal, técnico de 1.ª classe, técnico de 2.ª classe.	1	
Administrativo	Expediente, arquivo e secretaria.	Administrativa	Assistente administrativo especialista, assistente administrativo principal, assistente administrativo.	1	(b)

(a) Remuneração nos termos do Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.
(b) Remuneração nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
(c) Remuneração nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2004/A

Considerando o desajustamento dos quadros de pessoal das unidades de saúde da Região em pessoal de enfermagem em relação às suas actuais necessidades;

Considerando a necessidade de adequar esses quadros de pessoal a uma melhor prestação de cuidados de saúde;

Considerando a necessidade de otimizar os recursos humanos disponíveis, nomeadamente os oriundos das escolas superiores de enfermagem da Região:

Assim, em execução do disposto no artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho, e nos termos da alínea o) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea d) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, o Governo Regional decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Os quadros de pessoal dos Hospitais do Divino Espírito Santo, de Santo Espírito e da Horta, dos Centros de Saúde de Ponta Delgada, da Ribeira Grande, da Povoação, de Vila Franca do Campo, do Nordeste, de

Angra do Heroísmo, da Praia da Vitória, de Vila do Porto, de Santa Cruz da Graciosa, da Calheta, das Velas, de Santa Cruz das Flores e da Horta e da Unidade de Saúde de Ilha do Pico são alterados de acordo com os mapas anexos a este diploma, do qual fazem parte integrante.

Artigo 2.º

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em Conselho do Governo Regional,
em Ponta Delgada, em 21 de Junho de 2004.

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Assinado em Angra do Heroísmo em 23 de Julho de 2004.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

ANEXO

Quadro de pessoal de enfermagem do Hospital do Divino Espírito Santo, de Ponta Delgada

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Remuneração
.....
Pessoal de enfermagem	Prestação de cuidados e administração.	Enfermagem	Enfermeiro-supervisor Enfermeiro-chefe Enfermeiro especialista Enfermeiro/enfermeiro graduado ...	3 23 74 400	(i)

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Remuneração
.....

(i) Remuneração de acordo com as tabelas anexas ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

Quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito, de Angra do Heroísmo

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Remuneração
.....
Pessoal de enfermagem	Prestação de cuidados e administração.	Enfermagem	Enfermeiro-supervisor	2	(g)
			Enfermeiro-chefe	20	
			Enfermeiro especialista	43	
			Enfermeiro/enfermeiro graduado ...	250	
.....

(g) Remuneração de acordo com as tabelas anexas ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

Quadro de pessoal de enfermagem do Hospital da Horta

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Remuneração
.....
Pessoal de enfermagem	Prestação de cuidados e administração.	Enfermagem	Enfermeiro-supervisor	1	(j)
			Enfermeiro-chefe	9	
			Enfermeiro especialista	14	
			Enfermeiro/enfermeiro graduado ...	120	
.....

(j) Remuneração de acordo com as tabelas anexas ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

Quadro de pessoal de enfermagem do Centro de Saúde de Ponta Delgada

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Remuneração
.....
Pessoal de enfermagem	Prestação de cuidados e administração.	Enfermagem	Enfermeiro-supervisor	3	(m)
			Enfermeiro-chefe	10	
			Enfermeiro especialista	22	
			Enfermeiro/enfermeiro graduado ...	100	
.....

(m) Remuneração de acordo com as tabelas anexas ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

Quadro de pessoal de enfermagem do Centro de Saúde da Ribeira Grande

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Remuneração
.....

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Remuneração
Pessoal de enfermagem	Prestação de cuidados e administração.	Enfermagem	Enfermeiro-supervisor	1	(b)
			Enfermeiro-chefe	3	
			Enfermeiro especialista	12	
			Enfermeiro/enfermeiro graduado ...	60	
.....

(b) Remuneração de acordo com as tabelas anexas ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

Quadro de pessoal de enfermagem do Centro de Saúde da Povoação

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Remuneração
.....
Pessoal de enfermagem	Prestação de cuidados e administração.	Enfermagem	Enfermeiro-supervisor	0	(a)
			Enfermeiro-chefe	1	
			Enfermeiro especialista	3	
			Enfermeiro/enfermeiro graduado ...	20	
.....

(a) Remuneração de acordo com as tabelas anexas ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

Quadro de pessoal de enfermagem do Centro de Saúde de Vila Franca do Campo

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Remuneração
.....
Pessoal de enfermagem	Prestação de cuidados e administração.	Enfermagem	Enfermeiro-supervisor	1	(b)
			Enfermeiro-chefe	2	
			Enfermeiro especialista	3	
			Enfermeiro/enfermeiro graduado ...	26	
.....

(b) Remuneração de acordo com as tabelas anexas ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

Quadro de pessoal de enfermagem do Centro de Saúde do Nordeste

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Remuneração
.....
Pessoal de enfermagem	Prestação de cuidados e administração.	Enfermagem	Enfermeiro-supervisor	0	(b)
			Enfermeiro-chefe	1	
			Enfermeiro especialista	4	
			Enfermeiro/enfermeiro graduado ...	18	
.....

(b) Remuneração de acordo com as tabelas anexas ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

Quadro de pessoal de enfermagem do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Remuneração
.....

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Remuneração
Pessoal de enfermagem	Prestação de cuidados e administração.	Enfermagem	Enfermeiro-supervisor	1	(m)
			Enfermeiro-chefe	2	
			Enfermeiro especialista	7	
			Enfermeiro/enfermeiro graduado ...	50	
.....

(m) Remuneração de acordo com as tabelas anexas ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

Quadro de pessoal de enfermagem do Centro Saúde da Praia da Vitória

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Remuneração
.....
Pessoal de enfermagem	Prestação de cuidados e administração.	Enfermagem	Enfermeiro-supervisor	1	(c)
			Enfermeiro-chefe	2	
			Enfermeiro especialista	3	
			Enfermeiro/enfermeiro graduado ...	30	
.....

(c) Remuneração de acordo com as tabelas anexas ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

Quadro de pessoal de enfermagem do Centro de Saúde de Vila do Porto

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Remuneração
.....
Pessoal de enfermagem	Prestação de cuidados e administração.	Enfermagem	Enfermeiro-supervisor	0	(b)
			Enfermeiro-chefe	1	
			Enfermeiro especialista	3	
			Enfermeiro/enfermeiro graduado ...	15	
.....

(b) Remuneração de acordo com as tabelas anexas ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

Quadro de pessoal de enfermagem do Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Remuneração
.....
Pessoal de enfermagem	Prestação de cuidados e administração.	Enfermagem	Enfermeiro-supervisor	0	(i)
			Enfermeiro-chefe	1	
			Enfermeiro especialista	2	
			Enfermeiro/enfermeiro graduado ...	15	
.....

(i) Remuneração de acordo com as tabelas anexas ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

Quadro de pessoal de enfermagem do Centro de Saúde da Calheta

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Remuneração
.....

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Remuneração
Pessoal de enfermagem	Prestação de cuidados e administração.	Enfermagem	Enfermeiro-supervisor	0	(m)
			Enfermeiro-chefe	1	
			Enfermeiro especialista	3	
			Enfermeiro/enfermeiro graduado ...	12	
.....

(m) Remuneração de acordo com as tabelas anexas ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

Quadro de pessoal de enfermagem do Centro de Saúde de Velas

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Remuneração
.....
Pessoal de enfermagem	Prestação de cuidados e administração.	Enfermagem	Enfermeiro-supervisor	0	(m)
			Enfermeiro-chefe	1	
			Enfermeiro especialista	4	
			Enfermeiro/enfermeiro graduado ...	15	
.....

(m) Remuneração de acordo com as tabelas anexas ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

Quadro de pessoal de enfermagem do Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Remuneração
.....
Pessoal de enfermagem	Prestação de cuidados e administração.	Enfermagem	Enfermeiro-supervisor	0	(i)
			Enfermeiro-chefe	1	
			Enfermeiro especialista	2	
			Enfermeiro/enfermeiro graduado ...	12	
.....

(i) Remuneração de acordo com as tabelas anexas ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

Quadro de pessoal de enfermagem do Centro de Saúde da Horta

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Remuneração
.....
Pessoal de enfermagem	Prestação de cuidados e administração.	Enfermagem	Enfermeiro-supervisor	1	(i)
			Enfermeiro-chefe	1	
			Enfermeiro especialista	3	
			Enfermeiro/enfermeiro graduado ...	25	
.....

(i) Remuneração de acordo com as tabelas anexas ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

Quadro de pessoal de enfermagem da Unidade de Saúde de Ilha do Pico

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Remuneração
.....

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Remuneração
Pessoal de enfermagem	Prestação de cuidados e administração.	Enfermagem	Enfermeiro-supervisor	0	(i)
			Enfermeiro-chefe	3	
			Enfermeiro especialista	6	
			Enfermeiro/enfermeiro graduado ...	35	
.....

(i) Remuneração de acordo com as tabelas anexas ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 2



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa